

1899-2013
113 anos

Direção-Geral da Saúde
www.dgs.pt



Departamento da
Qualidade na Saúde



Sistema de Auditorias Clínicas

Relatório Atividades | 2012

J. Alexandre Diniz

Diretor do Departamento da Qualidade na Saúde
Direção-Geral da Saúde

Álvaro Beleza

Coordenador do Conselho Nacional de
Auditoria e Qualidade da Ordem dos Médicos

Índice

<i>Introdução</i>	3
<i>1. Contexto</i>	4
<i>2. Enquadramento Legal</i>	5
<i>3. Ações de formação para avaliação do cumprimento das Normas</i>	6
3.1. Fase de preparação (interna) e de teste	6
3.2. Fase de execução da ação de formação para avaliação do cumprimento da Norma ..	6
<i>4. Avaliação por Norma</i>	7
4.1. Temas avaliados e população inscrita.....	7
4.2. Atividade desenvolvida por Norma.....	8
a) Norma 001/2010 - Prescrição de Osteodensitometria na Osteoporose do Adulto	8
b) Norma 001/2011 - Terapêutica da Diabetes Mellitus Tipo 2: Metformina.....	10
c) Norma 002/2011 - Diagnóstico e Classificação da Diabetes Mellitus	12
d) Norma 016/2011 - Abordagem e Controlo da asma.....	14
e) Norma 017/2011 - Tratamento Conservador Médico da Insuficiência Renal Crónica Estadio 5	16
<i>5. Avaliação Global de 2012</i>	18
<i>6. Anexos</i>	21
<i>I - Equipas de trabalho (DGS/OM)</i>	21
<i>II – Ações de formação para avaliação – unidades avaliadas, por Norma</i>	22
<i>III - Equipa de auditores (DGS/OM)</i>	23
<i>IV – Ações de formação realizadas sem avaliação</i>	24
<i>V - Avaliações teste – unidades de saúde</i>	25

Introdução

As Normas Clínicas emitidas pela Direção-Geral da Saúde (DGS), sob proposta do Departamento da Qualidade na Saúde e do Conselho Nacional de Auditoria e Qualidade da Ordem dos Médicos (OM), em matéria de qualidade clínica, são uma prioridade do Programa do XIX Governo Constitucional e, da Estratégia Nacional para a Qualidade na Saúde consubstanciando-se, ainda, como uma das medidas de resposta ao Memorando de Entendimento sobre as Condicionalidades de Política Económica, subscrito pelo Governo Português.

A par da monitorização contínua das Normas Clínicas, que permite o acompanhamento e a avaliação do seu impacte no sistema de saúde, a realização das auditorias clínicas constitui-se, nesta fase, como atividade pedagógica, de auxílio à prática médica e de consolidação do exercício da rede nacional de Governação Clínica.

O presente relatório pretende, assim, avaliar o trabalho desenvolvido em 2012 e neste âmbito, são apresentados o contexto, o enquadramento legal, o processo de auditorias clínicas, os resultados das auditorias por Norma e a avaliação global.

1. Contexto

O Protocolo celebrado entre a DGS e a OM, a 5 de Setembro de 2011, no âmbito da melhoria da qualidade do sistema de saúde, envolvendo todos os colégios de especialidades na elaboração, implementação e monitorização de impacte das Normas clínicas, estabelece na alínea f), da cláusula 2^a, a realização de auditorias clínicas.

Estabeleceu-se, assim, uma articulação entre a DGS, a Administração Central do Sistema de Saúde (ACSS) e os Serviços Partilhados do Ministério da Saúde (SPMS), para garantir a recolha automática dos indicadores associados às Normas clínicas, a partir dos sistemas SIARS e SIM@SNS, garantindo a obtenção de resultados necessários para a monitorização das Normas Clínicas, de acordo com os indicadores definidos.

2. Enquadramento Legal

O Decreto Regulamentar n.º 14/2012, de 26 de janeiro e a Portaria n.º 159/2012, de 22 de maio, enquadram as atribuições da DGS.

O Despacho n.º 7763/2012, de 5 de junho, estabelece a criação de unidades orgânicas flexíveis e de equipas multidisciplinares da DGS, enquadrando no Departamento da Qualidade na Saúde (DQS) a Divisão da Gestão da Qualidade, que tem como competências, entre outras:

- a) propor a emissão de orientações e normas técnicas com base na melhor evidência científica disponível e monitorizar a sua aplicação;
- b) gerir o sistema de auditorias clínicas.

A colaboração dos médicos auditores, nas ações de auditoria clínica decorre do previsto no Despacho n.º 5/2011, do Ministro da Saúde, nomeadamente:

“1. Todos os organismos que integram a administração direta e indireta do Estado no âmbito do Ministério da Saúde, bem como as instituições e serviços que integram o Serviço Nacional de Saúde devem prestar especial colaboração à DGS na elaboração de normas e orientações clínicas e organizacionais. (...)

4. No seguimento das normas e orientações clínicas aprovadas pela DGS, podem os profissionais das entidades referidas no n.º 1 ser chamados a auditar o cumprimento das normas e orientações clínicas e organizacionais em vigor, nos termos dos números seguintes.”

O Protocolo de Cooperação entre a DGS e a OM, já citado, reforça a colaboração de ambas as instituições em matéria de realização de auditorias clínicas e de formação de médicos auditores, entre outros.

3. Ações de formação para avaliação do cumprimento das Normas

3.1. Fase de preparação (interna) e de teste

As ações de formação para avaliação do cumprimento das Normas Clínicas visam analisar o grau de conformidade existente nas instituições de saúde.

Cada plano de auditoria clínica é, previamente, elaborado a nível interno, pelas equipas de trabalho (ver Anexo I), no âmbito dos cuidados de saúde primários e hospitalares, incluindo:

- a) elaboração da grelha de verificação das conformidades a auditar, em reunião de trabalho, com os peritos autores das Normas;
- b) realização de teste de validação à grelha de verificação em ambiente real (unidade de saúde de cuidados primários ou serviço hospitalar);
- c) elaboração da versão final da grelha de verificação;
- d) realização de avaliação teste em unidade de saúde.

3.2. Fase de execução da ação de formação para avaliação do cumprimento da Norma

A ação de formação em local previamente identificado, pressupõe:

- a) a análise dos processos clínicos;
- b) a elaboração, pelos médicos auditores, de proposta de relatório preliminar e seu envio ao DQS;
- c) o envio do relatório preliminar à unidade auditada, a qual disporá de dez dias úteis, após a sua receção, para proceder ao exercício do contraditório;
- d) a apresentação de proposta de relatório final, com base na resposta do exercício do contraditório;
- e) a submissão do relatório final da ação de formação a despacho final do Diretor do DQS e do Coordenador do Conselho Nacional de Auditoria e Qualidade da OM;
- a) o envio do relatório final à entidade avaliada, de acordo com os modelos de ofício superiormente definidos.

4. Avaliação por Norma

4.1. Temas avaliados e população inscrita

As Normas Clínicas avaliadas no ano de 2012 foram:

- 001/2010 - Prescrição de Osteodensitometria na Osteoporose do Adulto;
- 001/2011 - Terapêutica da Diabetes Mellitus Tipo 2: Metformina;
- 002/2011 - Diagnóstico e Classificação da Diabetes Mellitus;
- 016/2011 - Abordagem e Controlo da asma;
- 017/2011 - Tratamento Conservador Médico da Insuficiência Renal Crónica Estadio 5.

A elaboração do plano de auditorias clínicas para 2012 considerou os dados populacionais de inscritos e registados nas diferentes unidades de saúde, disponibilizados pela ACSS, IP., conforme Quadro 1.

Quadro 1: População residente em 2011 (INE) e inscrita por ARS

ARS	População Residente	População Inscrita por ARS	%
Norte	3.253.106	4.049.967	124%
Centro	2.350.090	1.935.156	82%
Lisboa e Vale do Tejo	3.555.429	4.163.889	117%
Alentejo	437.990	551.863	126%
Algarve	451.006	513.850	114%
TOTAL	10.047.621	11.214.725	112%

No ano de 2012 programaram-se 30 ações de formação de avaliação do cumprimento das Normas, tendo-se realizado 52, conforme Quadro 2.

Quadro 2: Ações de formação programadas e realizadas em 2012

Ações de Formação	Programadas	Realizadas
001/2010 - Prescrição de Osteodensitometria na Osteoporose do Adulto;	8	16
001/2011 - Terapêutica da Diabetes Mellitus Tipo 2: Metformina;	6	10
002/2011 - Diagnóstico e Classificação da Diabetes Mellitus;	6	10
016/2011 - Abordagem e Controlo da asma;	2	2
017/2011 - Tratamento Conservador Médico da Insuficiência Renal Crónica Estadio 5	8	14
TOTAL	30	52

Todos os resultados adiante descritos, reportam-se ao apuramento efetuado a 25 de março de 2013.

4.2. Atividade desenvolvida por Norma

a) Norma 001/2010 - Prescrição de Osteodensitometria na Osteoporose do Adulto

Para se proceder à validação das grelhas de auditoria e demais procedimentos (específicos para cuidados de saúde primários e hospitalares), realizaram-se as auditorias teste nas seguintes unidades:

- i. Unidade de Saúde Familiar ALPHAMOURO, 29/02/2012;
- ii. Centro Hospitalar Lisboa Ocidental, 21/03/2012 e o Centro Hospitalar Lisboa Central, 22/03/2012.

Foram efetuadas 16 ações de formação para avaliação do cumprimento da Norma, repartidas por região de saúde e por nível de prestação de cuidados, conforme quadros 3 e 4.

Quadro 3: Ações de formação para avaliação do cumprimento da Norma 001/2010, por ARS e por nível de prestação de cuidados

ARS	Norma 001/2010	
	CSP	H
Norte	3	2
Centro	3	1
Lisboa e Vale do Tejo	3	3
Alentejo	1	-
Algarve	-	-
TOTAL	10	6

CSP - Cuidados de Saúde Primários (inclui Centros de Saúde de Unidades Locais de Saúde)

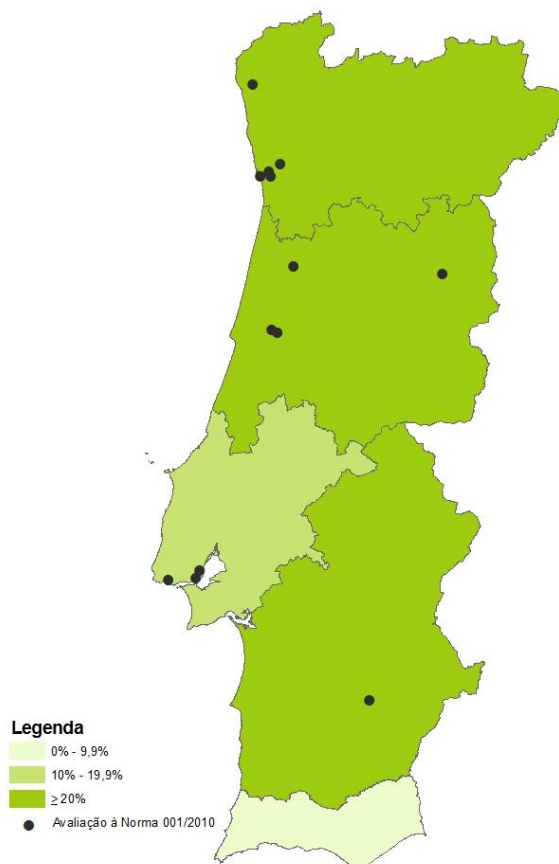
H - Centros Hospitalares ou Hospitais (EPE, SPA), e unidades hospitalares integradas em Unidades Locais de Saúde

Quadro 4: Percentagem de População abrangida pelas ações de formação com avaliação do cumprimento da Norma 001/2010, por ARS

ARS	%
Norte	25%
Centro	26%
Lisboa e Vale do Tejo	15%
Alentejo	25%
Algarve	-
TOTAL	20%

Figura 1: População abrangida com avaliação à Norma 001/2010, por ARS

Dos dados apurados, considerando o número de inscritos por ARS, bem como as áreas de influências das unidades hospitalares (população residente por concelho, de acordo com os dados do INE, 2011) e dos Agrupamentos de Centros de Saúde, obteve-se uma cobertura de cerca de 20% do total de inscritos, com as avaliações realizadas. Excetuando a Administração Regional de Saúde do Algarve, para o caso específico da Norma 001/2010, todas as regiões de saúde tiveram, pelo menos, uma unidade de saúde avaliada.



Taxas de conformidade em 2012 (relatórios finais), descritas no Quadro 5.

Quadro 5: Taxa de Conformidade (Relatórios Finais) da Norma 001/2010

Norma Auditada	Média de TX Conformidade	
	CSP	H
001/2010 - Prescrição de Osteodensitometria na Osteoporose do Adulto	66%	76%
Total Geral	66%	76%

Taxa de conformidade provisória (relatórios preliminares), descritas no Quadro 6.

Quadro 6: Taxa de Conformidade provisória (Relatórios Preliminar) da Norma 001/2010

Norma Auditada	Média de TX Conformidade	
	CSP	H
001/2010 - Prescrição de Osteodensitometria na Osteoporose do Adulto	17%	71%
Total Geral	17%	71%

CSP - Cuidados de Saúde Primários (inclui Centros de Saúde de Unidades Locais de Saúde)

H - Centros Hospitalares ou Hospitais (EPE, SPA), e unidades hospitalares integradas em Unidades Locais de Saúde

b) Norma 001/2011 - Terapêutica da Diabetes Mellitus Tipo 2: Metformina

Para se proceder à validação das grelhas de auditoria e demais procedimentos (específicos para cuidados de saúde primários e hospitalares), realizou-se uma auditoria teste na seguinte unidade:

- i. Unidade de Saúde Familiar LUZ, 30/10/2012.

Foram efetuadas 10 ações de formação para avaliação do cumprimento da Norma, repartidas da seguinte forma, por região de saúde e por nível de prestação de cuidados, conforme quadros 7 e 8:

Quadro 7: Ações de formação para avaliação do cumprimento da Norma 001/2011, por ARS e por nível de prestação de cuidados

ARS	Norma 001/2011 CSP
Norte	5
Centro	1
Lisboa e Vale do Tejo	3
Alentejo	-
Algarve	1
TOTAL	10

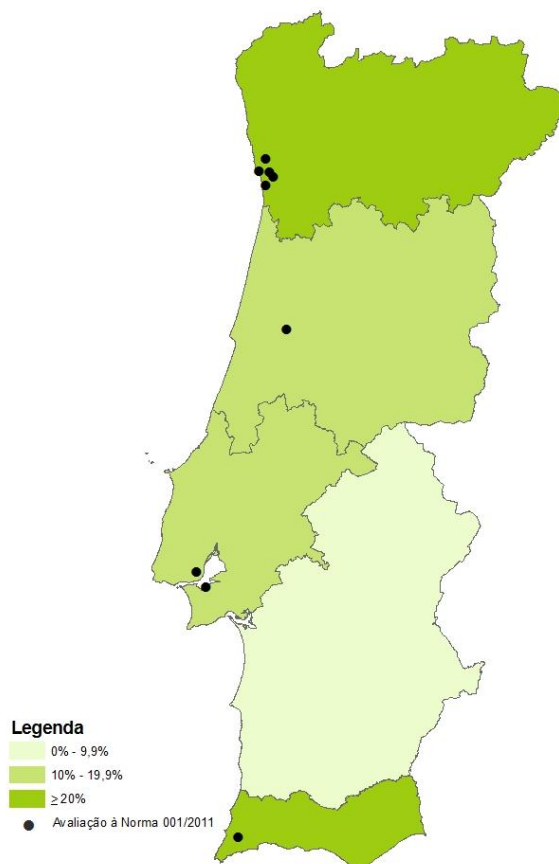
CSP - Cuidados de Saúde Primários (inclui Centros de Saúde de Unidades Locais de Saúde)

Quadro 8: Percentagem de População abrangida pelas ações de formação com avaliação do cumprimento da Norma 001/2011, por ARS

ARS	%
Norte	23%
Centro	11%
Lisboa e Vale do Tejo	12%
Alentejo	-
Algarve	35%
TOTAL	16%

Figura 2: População abrangida com avaliação à Norma 001/2011, por ARS

Dos dados apurados, considerando o número de inscritos por ARS, bem como as áreas de influências das unidades hospitalares (população residente por concelho, de acordo com os dados do INE, 2011) e dos Agrupamentos de Centros de Saúde, obteve-se uma cobertura de cerca de 16% do total de inscritos, com as avaliações realizadas. Excetuando a Administração Regional de Saúde do Alentejo, para o caso específico da Norma 001/2011, todas as regiões de saúde tiveram, pelo menos, uma unidade de saúde avaliada.



Taxa de conformidade provisória (relatórios preliminares), descritas no Quadro 9.

Quadro 9: Taxa de Conformidade provisória (Relatórios Preliminar) da Norma 001/2011

Norma Auditada	Média de TX Conformidade	
	CSP	H
001/2011 - Terapêutica da Diabetes Mellitus Tipo 2: Metformina;	24%	-

CSP - Cuidados de Saúde Primários (inclui Centros de Saúde de Unidades Locais de Saúde)

H - Centros Hospitalares ou Hospitais (EPE, SPA), e unidades hospitalares integradas em Unidades Locais de Saúde

c) Norma 002/2011 - Diagnóstico e Classificação da Diabetes Mellitus

Para se proceder à validação das grelhas de auditoria e demais procedimentos (específicos para cuidados de saúde primários e hospitalares), realizou-se uma auditoria teste na seguinte unidade:

- ii. Unidade de Saúde Familiar LUZ, 30/10/2012.

Foram efetuadas 10 ações de formação para avaliação do cumprimento da Norma, repartidas da seguinte forma, por região de saúde e por nível de prestação de cuidados, conforme quadros 10 e 11:

Quadro 10: Ações de formação para avaliação do cumprimento da Norma 002/2011, por ARS e por nível de prestação de cuidados

ARS	Norma 002/2011 CSP
Norte	5
Centro	1
Lisboa e Vale do Tejo	3
Alentejo	-
Algarve	1
TOTAL	10

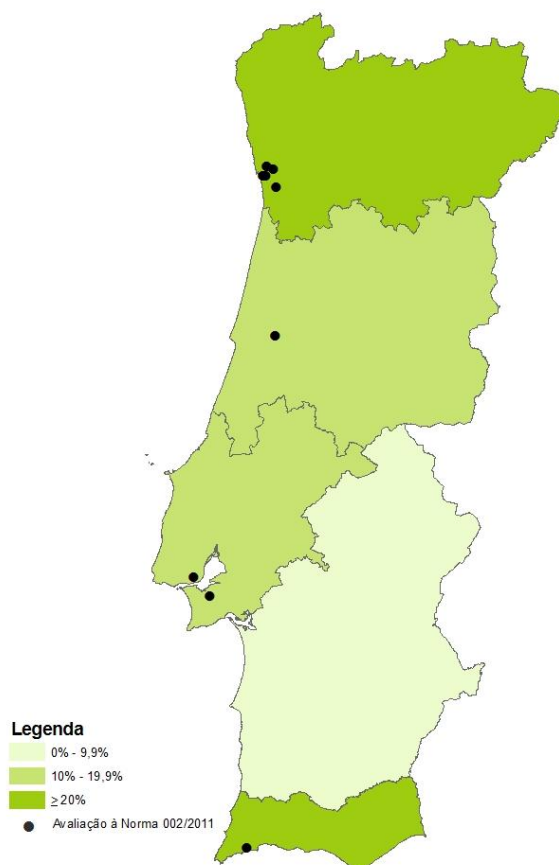
CSP - Cuidados de Saúde Primários (inclui Centros de Saúde de Unidades Locais de Saúde)

Quadro 11: Percentagem de População abrangida pelas ações de formação com avaliação do cumprimento da Norma 002/2011, por ARS

ARS	%
Norte	23%
Centro	11%
Lisboa e Vale do Tejo	12%
Alentejo	-
Algarve	35%
TOTAL	16%

Figura 2: População abrangida com avaliação à Norma 002/2011, por ARS

Dos dados apurados, considerando o número de inscritos por ARS, bem como as áreas de influências das unidades hospitalares (população residente por concelho, de acordo com os dados do INE, 2011) e dos Agrupamentos de Centros de Saúde, obteve-se uma cobertura de cerca de 16% do total de inscritos, com as avaliações realizadas. Excetando a Administração Regional de Saúde do Alentejo, para o caso específico da Norma 002/2011, todas as regiões de saúde tiveram, pelo menos, uma unidade de saúde avaliada.



Taxa de conformidade provisória (relatórios preliminares), descritas no Quadro 12.

Quadro 12: Taxa de Conformidade provisória (Relatórios Preliminar) da Norma 002/2011

Norma Auditada	Média de TX Conformidade	
	CSP	H
002/2011 - Diagnóstico e Classificação da Diabetes Mellitus	15%	-

CSP - Cuidados de Saúde Primários (inclui Centros de Saúde de Unidades Locais de Saúde)

H - Centros Hospitalares ou Hospitais (EPE, SPA), e unidades hospitalares integradas em Unidades Locais de Saúde

d) Norma 016/2011 - Abordagem e Controlo da asma

Para se proceder à validação das grelhas de auditoria e demais procedimentos (específicos para cuidados de saúde primários e hospitalares), realizou-se uma auditoria teste na seguinte unidade:

- i. Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, EPE, 09/11/2012.

Foram efetuadas 2 ações de formação para avaliação do cumprimento da Norma, repartidas por região de saúde e por nível de prestação de cuidados, conforme quadros 13 e 14:

Quadro 13: Ações de formação para avaliação do cumprimento da Norma 016/2011, por ARS e por nível de prestação de cuidados

ARS	Norma 016/2011	
	CSP	H
Norte	-	-
Centro	1	1
Lisboa e Vale do Tejo	-	-
Alentejo	-	-
Algarve	-	-
TOTAL	1	1

CSP - Cuidados de Saúde Primários (inclui Centros de Saúde de Unidades Locais de Saúde)

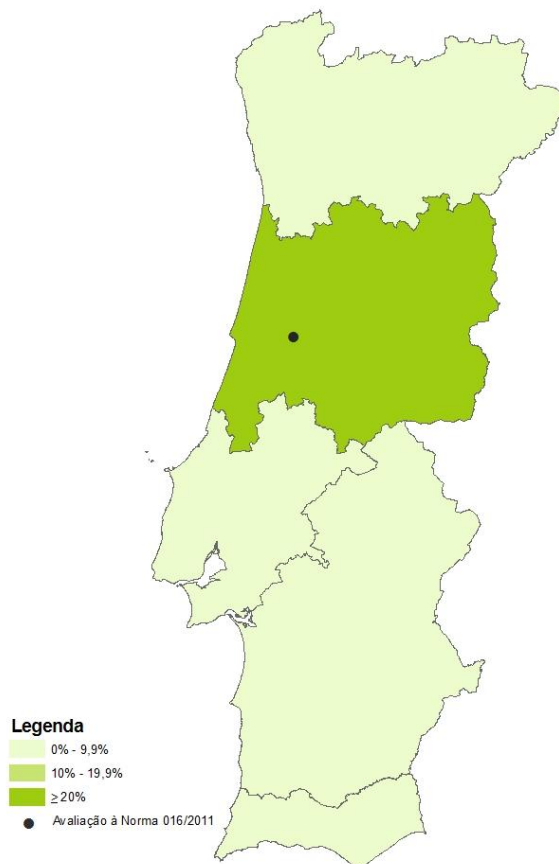
H - Centros Hospitalares ou Hospitais (EPE, SPA), e unidades hospitalares integradas em Unidades Locais de Saúde

Quadro 14: Percentagem de População abrangida pelas ações de formação com avaliação do cumprimento da Norma 016/2011, por ARS

ARS	%
Norte	-
Centro	34%
Lisboa e Vale do Tejo	-
Alentejo	-
Algarve	-
TOTAL	6%

Figura 3: População abrangida com avaliação à Norma 016/2011, por ARS

Dos dados apurados, considerando o número de inscritos por ARS, bem como as áreas de influências das unidades hospitalares (população residente por concelho, de acordo com os dados do INE, 2011) e dos Agrupamentos de Centros de Saúde, obteve-se uma cobertura de cerca de 6% do total de inscritos, com a avaliação à presente Norma. No caso específico da Norma n.º 016/2011, apenas a região de saúde do Centro foi avaliada e a percentagem de população abrangida foi de 34%.



Taxa de conformidade provisória (relatórios preliminares), descritas no Quadro 15.

Quadro 15: Taxa de Conformidade provisória (Relatórios Preliminar) da Norma 016/2011

Norma Auditada	TX Conformidade	
	CSP	H
016/2011 - Abordagem e Controlo da asma	68%	-

CSP - Cuidados de Saúde Primários (inclui Centros de Saúde de Unidades Locais de Saúde)

H - Centros Hospitalares ou Hospitais (EPE, SPA), e unidades hospitalares integradas em Unidades Locais de Saúde

e) Norma 017/2011 - Tratamento Conservador Médico da Insuficiência Renal Crónica Estadio 5

Para se proceder à validação das grelhas de auditoria e demais procedimentos (específicos para cuidados de saúde primários e hospitalares), realizou-se uma auditoria teste na seguinte unidade:

- i. Unidade Local de Saúde de Matosinhos, EPE, 28/09/2012.

Foram efetuadas 14 ações de formação para avaliação do cumprimento da Norma, repartidas por região de saúde e por nível de prestação de cuidados, conforme quadros 16 e 17:

Quadro 16: Ações de formação para avaliação do cumprimento da Norma 017/2011, por ARS e por nível de prestação de cuidados

ARS	Norma 017/2010 H
Norte	4
Centro	2
Lisboa e Vale do Tejo	7
Alentejo	-
Algarve	1
TOTAL	14

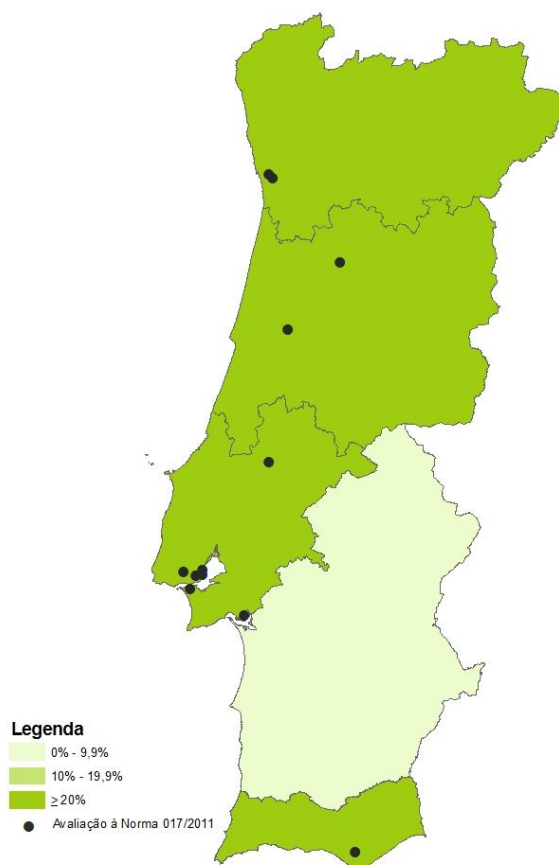
H - Centros Hospitalares ou Hospitais (EPE, SPA), e unidades hospitalares integradas em Unidades Locais de Saúde

Quadro 17: Percentagem de População abrangida pelas ações de formação com avaliação do cumprimento da Norma 017/2011, por ARS

ARS	%
Norte	84%
Centro	89%
Lisboa e Vale do Tejo	92%
Alentejo	-
Algarve	100%
TOTAL	93%

Figura 4: População abrangida com avaliação à Norma 017/2011, por ARS

No caso específico da Norma 017/2011, para o apuramento da percentagem de população abrangida pelas ações de avaliação realizadas, foram tidos em consideração o número de doentes inscritos em hemodiálise, na Plataforma de Gestão Integrada da Doença – Insuficiência Renal Crónica, no período compreendido entre janeiro e junho de 2012. Dos dados apurados, obteve-se uma cobertura de cerca de 93% do total de inscritos, com a avaliação à presente Norma. Excetuando a Administração Regional de Saúde do Alentejo, para o caso específico da Norma 017/2011, todas as regiões de saúde tiveram, pelo menos, uma unidade de saúde avaliada.



Taxa de conformidade provisória (relatórios preliminares), descritas no Quadro 18.

Quadro 18: Taxa de Conformidade provisória (Relatórios Preliminar) da Norma 017/2011

Norma Auditada	Média de TX Conformidade
	H
017/2011 - Tratamento Conservador Médico da Insuficiência Renal Crónica Estadio 5	50%

H - Centros Hospitalares ou Hospitais (EPE, SPA), e unidades hospitalares integradas em Unidades Locais de Saúde

5. Avaliação Global de 2012

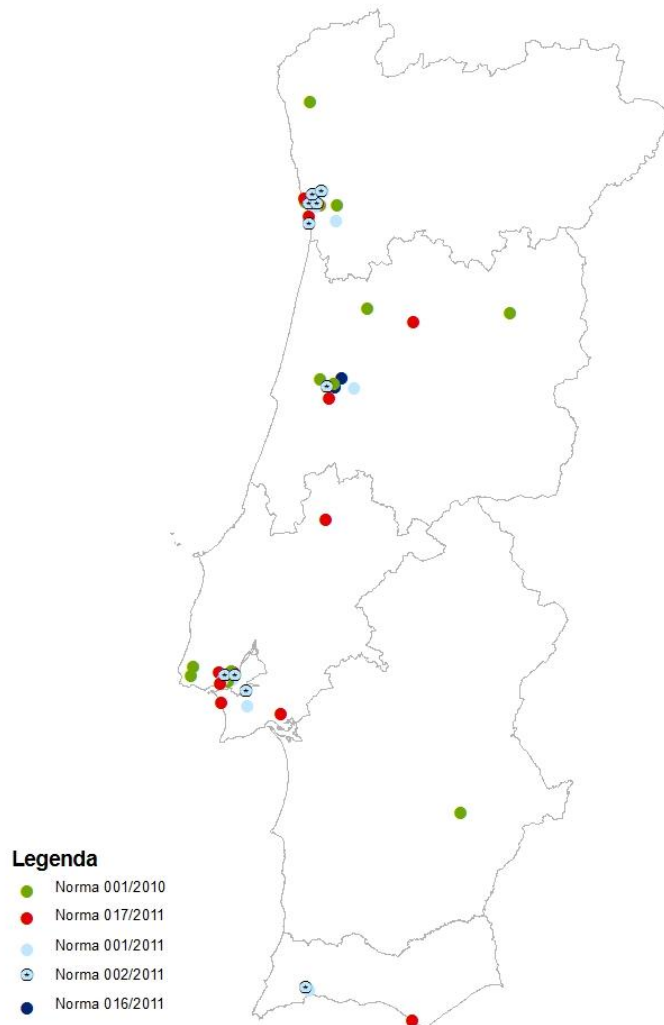
a) Ações de formação para avaliação do cumprimento das Normas

Foram efetuadas 52 ações de formação para avaliação do cumprimento das Normas (ver Figura 5 e respetiva listagem conforme Anexo II, quadro 22), o que representa uma taxa de execução de 173%, face ao total das ações planeadas para 2012 (n=30).

Importa realçar que as ações de formação para avaliação do cumprimento das Normas foram realizadas de forma graciosa por 27 médicos auditores (ver lista nominal constante no Anexo III), aguardando-se ainda, a decisão superior sobre a proposta apresentada para remuneração dos médicos auditores.

Finalmente, ocorreram 8 deslocações para ações de formação que não permitiram a avaliação pretendida, por motivos não imputáveis aos médicos auditores, conforme descritivo em Anexo IV (quadros 23 e 24), e realizaram-se 7 avaliações teste (ver Anexo V, quadro 25), desenvolvidas no ano de 2012.

Figura 5: Ações de formação para avaliação do cumprimento das Normas, em 2012, por ARS e por Norma



b) Taxas de conformidade

Os dados relativos às taxas de conformidade apresentam-se em separado, os dos relatórios finais no Quadro 19, e os dos relatórios preliminares (dados provisórios a 31 de dezembro de 2012, suscetíveis de serem alterados face ao exercício do contraditório a ocorrer durante 2013), no Quadro 20.

**Quadro 19: Taxa de Conformidade (Relatórios Finais)
da Norma 001/2010, por ARS e por nível de cuidados**

ARS	CSP	H
Norte	60%	76%
Centro	63%	-
Lisboa e Vale do Tejo	76%	-
Alentejo	-	-
Algarve	-	-
TOTAL	66%	76%
TOTAL NACIONAL		68%

**Quadro 20: Taxa de Conformidade provisória (Relatórios Preliminares)
das Normas 001/2010, 001/2011, 002/2011, 016/2011 e 017/2011, por nível de cuidados**

NORMA	CSP	H
001/2010 - Prescrição de Osteodensitometria na Osteoporose do Adulto;	17%	71%
001/2011 - Terapêutica da Diabetes Mellitus Tipo 2: Metformina;	24%	-
002/2011 - Diagnóstico e Classificação da Diabetes Mellitus;	15%	-
016/2011 - Abordagem e Controlo da asma;	68%	-
017/2011 - Tratamento Conservador Médico da Insuficiência Renal Crónica Estadio 5	-	50%
TOTAL	21%	53%

CSP - Cuidados de Saúde Primários (inclui Centros de Saúde de Unidades Locais de Saúde)

H - Centros Hospitalares ou Hospitais (EPE, SPA), e unidades hospitalares integradas em Unidades Locais de Saúde

**Quadro 21, Taxa de Conformidade provisória (Relatórios Preliminares),
das Normas 001/2010, 001/2011, 002/2011, 016/2011 e 017/2011, por ARS e nível de cuidados**

ARS	001/2010		001/2011	002/2011	016/2011	017/2011	Total
	CSP	H	CSP	CSP	CSP	H	
Norte	8%	58%	21%	23%	-	35%	25%
Centro	8%	84%	18%	15%	68%	33%	37%
Lisboa e Vale do Tejo	-	-	43%	0%	-	56%	43%
Alentejo	36%	-	-	-	-	-	36%
Algarve	-	-	8%	5%	-	70%	28%
TOTAIS	17%	71%	24%	15%	68%	50%	33%

CSP - Cuidados de Saúde Primários (inclui Centros de Saúde de Unidades Locais de Saúde)

H - Centros Hospitalares ou Hospitais (EPE, SPA), e unidades hospitalares integradas em Unidades Locais de Saúde

6. Anexos

I - Equipas de trabalho (DGS/OM)

DIREÇÃO-GERAL DA SAÚDE (por ordem alfabética),

Alexandre Diniz,
Anabela Coelho,
Carlos Vaz,
Filipa Homem Christo,
Filipa Sabino,
Miguel Rodrigues.

ORDEM DOS MÉDICOS (por ordem alfabética),

Álvaro Beleza,
Ana Filipa Horta de Oliveira Cardoso Pais,
Francisco Agostinho Rolo Marques de Oliveira,
Henrique Fernando Silva Luz Rodrigues,
Isabel Maria Teixeira de Carvalho Pedroto,
João Carlos Lopes Simões do Paço,
Jorge Manuel Virtudes dos Santos Penedo,
Josefina Susana da Cruz Parente,
Maria Augusta Frederico Soares Guerreiro Guimarães,
Maria da Glória Magalhães da Silva Neto,
Vânia Relvas.

II – Ações de formação para avaliação – unidades avaliadas, por Norma

Quadro 22: Unidades auditadas

Norma	Entidade
001/2010	Agrupamento de Centros de Saúde Baixo Mondego I - Unidade de Saúde Familiar Briosa (CS Norton de Matos)
	Agrupamento de Centros de Saúde Baixo Vouga I - Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Águeda I (CS Águeda)
	Agrupamento de Centros de Saúde Grande Lisboa VIII - Sintra-Mafra - USF Monte da Lua
	Agrupamento de Centros de Saúde Grande Lisboa XI - Cascais – UCSP S. João do Estoril
	Agrupamento de Centros de Saúde Grande Porto III - Valongo - USF Unidade de Saúde Familiar Valongo
	Agrupamento de Centros de Saúde Grande Porto VI - Porto Ocidental - USF Unidade de Saúde Familiar Espaço Saúde
	Hospitais da Universidade de Coimbra (Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, EPE)
	Hospital Egas Moniz (Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, EPE)
	Hospital Geral de Santo António (Centro Hospitalar do Porto, EPE)
	Hospital Santa Maria (Centro Hospitalar Lisboa Norte, EPE)
	Hospital São João (Centro Hospitalar de São João, EPE)
	Hospital São José (Centro Hospitalar de Lisboa Central, EPE)
	Unidade de Saúde Familiar Alhamouro
	Unidade Local de Saúde da Guarda, EPE - UCSP Centro de Saúde da Guarda
	Unidade Local de Saúde do Alto Minho, EPE - USF Gil Eanes
Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo - UCSP Beja	
001/2011	Agrupamento de Centros de Saúde Algarve II - Barlavento (Portimão) - UCSP Lagos
	Agrupamento de Centros de Saúde Arco Ribeirinho - USF Ribeirinha
	Agrupamento de Centros de Saúde Baixo Mondego I - USF Cela Saúde
	Agrupamento de Centros de Saúde do Grande Porto VIII - Gaia - UCSP Barão do Corvo
	Agrupamento de Centros de Saúde Grande Lisboa I - Lisboa Norte - USF Luz
	Agrupamento de Centros de Saúde Lisboa Central - USF S. João Monte Pedral
	Agrupamento de Centros de Saúde Maia - USF Pedras Rubras
	Agrupamento de Centros de Saúde Porto Ocidental - USF Garcia Orta
	Agrupamento de Centros de Saúde Porto Oriental - USF Porto Centro
	Unidade Local de Saúde de Matosinhos - USF Oceanos
002/2011	Agrupamento de Centros de Saúde Algarve II - Barlavento (Portimão) - UCSP Lagos
	Agrupamento de Centros de Saúde Arco Ribeirinho - USF Ribeirinha
	Agrupamento de Centros de Saúde Baixo Mondego I - USF Cela Saúde
	Agrupamento de Centros de Saúde do Grande Porto VIII - Gaia - UCSP Barão do Corvo
	Agrupamento de Centros de Saúde Grande Lisboa I - Lisboa Norte - USF Luz
	Agrupamento de Centros de Saúde Lisboa Central - USF S. João Monte Pedral
	Agrupamento de Centros de Saúde Maia - USF Pedras Rubras
	Agrupamento de Centros de Saúde Porto Ocidental - USF Garcia Orta
	Agrupamento de Centros de Saúde Porto Oriental - USF Porto Centro
	Unidade Local de Saúde de Matosinhos - USF Oceanos
016/2011	Agrupamento de Centros de Saúde do Baixo Mondego I - USF Cruz de Celas
Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra	
Centro Hospitalar de Coimbra (Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, EPE)	
Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia/Espinho, EPE	
Centro Hospitalar Tondela/Viseu, EPE	
CH Setúbal	
CHLC - Hospital Curry Cabral	
CHLN - Hospital Santa Maria	
CHLO - Hospital Santa Cruz	
CHMT - Torres Novas	
HFF - Amadora	
Hospital de Faro, EPE	
Hospital Garcia de Orta	
Hospital Geral de Santo António (Centro Hospitalar do Porto, EPE)	
Hospital São João (Centro Hospitalar de São João, EPE)	
Unidade Local de Saúde de Matosinhos, EPE	
017/2011	

III - Equipa de auditores (DGS/OM)

Auditores Clínicos (por ordem alfabética),

Ângela Neves,
Avelino Pedroso,
Carlos Nogueira,
Carlos Vaz,
Celso Pereira,
Deolinda Beça, Eduarda Afonso,
Estér Miranda,
Fátima Carvalho,
Figueiredo Fernandes,
Filipa Carneiro,
Filipa Homem Christo,
Francisco Oliveira Rolo,
Francisco Redondeiro,
Helena Chaves,
Henrique Queiroga,
Isabel Pedroto,
Joana Almeida,
Leonor Neves,
Lucília Martinho,
Luísa Almeida,
Maria Augusta Guimarães,
Maria José Campos,
Miguel Pereira,
Rafic Ali Nordin,
Rubina Correia,
Sónia Marcelo.

IV – Ações de formação realizadas sem avaliação

a) Unidades de saúde

Quadro 23: Ações de formação realizadas sem avaliação

Entidade
Agrupamento de Centros de Saúde Grande Porto III - Valongo - USF Unidade de Saúde Familiar Alfena (CS Valongo/Ermesinde - Unidade Ermesinde)
Unidade Local de Saúde do Alto Minho, EPE - UCSP Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados de Viana do Castelo
Hospital Distrital de Águeda (Centro Hospitalar do Baixo Vouga, EPE) - Hospital Distrital de Águeda (Centro Hospitalar do Baixo Vouga, EPE)
Agrupamento de Centros de Saúde Grande Lisboa VIII - Sintra-Mafra - UCSP UCSP Mafra
Hospital Distrital Torres Vedras (Centro Hospitalar de Torres Vedras)
Hospital Santa Maria (Centro Hospitalar Lisboa Norte, EPE)
Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia/Espinho, EPE
Centro Hospitalar do Baixo Vouga, EPE (Hospital Infante D. Pedro - Aveiro)

b) Motivos da não realização

Quadro 24: Motivos de não realização

Motivos
1 – Não haver condições de realização (5 casos)
2 – Não matéria auditável (1 caso)
3 – Não disponibilização de listas de processos clínicos a auditar (2 casos)

V - Avaliações teste – unidades de saúde

Quadro 25: Unidades avaliadas (avaliação teste)

Norma	Entidade
001/2010	Hospital Egas Moniz (Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, EPE)
	Hospital São José (Centro Hospitalar de Lisboa Central, EPE)
	Unidade de Saúde Familiar ALPHAMOURO
017/2011	Unidade Local de Saúde de Matosinhos, EPE
001/2011	Agrupamento de Centros de Saúde Grande Lisboa I - Lisboa Norte - USF Luz
002/2011	Agrupamento de Centros de Saúde Grande Lisboa I - Lisboa Norte - USF Luz
016/2011	Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra